



DIVISÃO LEGISLATIVA

Câmara Municipal de Cubatão

02
Dua

Estado de São Paulo

489º da Fundação do Povoado e
73º de Emancipação Político-Administrativa

INDICAÇÃO Nº 867/2022

Senhor Presidente,
Nobres Pares:

INDICO à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando gestões visando à criação de Sala de Atendimento às pessoas com Sintomas de Covid na área externa do Pronto Socorro Central.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 12 de julho de 2022.

Alessandro Donizete de Oliveira - Alessandro Oliveira
Vereador - PL

Cubatão, 12 de julho de 2022.

Ofício nº 867/2022 - IND.

Excelentíssimo Senhor:

Ademário da Silva Oliveira

DD Prefeito Municipal de Cubatão
CUBATÃO/SP

REFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

PROCESSO Nº

8748/2022

DATA

14/07/22

FUNAS

PROTOCOLO Nº DE COMUNICAÇÃO

Encaminho a presente **Indicação** às providências cabíveis.

Ricardo de Oliveira
Presidente



C.1920/22/SMS/GS

DAHUE

Sra. Diretora:

De ordem do Sr. Secretário Municipal de Saúde,
encaminhamos o presente para ciência e
manifestação.

Cubatão, 19/07/2022.

WAGNER SANTOS

Chefe de Serviço de Expediente - SMS

Setor: DahueCorrespondência Nº: 464, 22Data: 20, 07, 2022**TERMO DE ANEXAÇÃO**

ANEXEI NESTA DATA AS FOLHAS

DE Nº 01 a 08 POR MIM RUBRICADAS

ASS: DATA 29/07/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício Nº 863/2022/SMS/DAHUE/pof

Cubatão, 20 de julho de 2022.

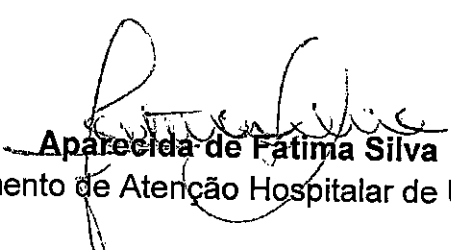
Ilustríssimo Senhor
INSTITUTO ALPHA

REF: MEMORANDO nº 755/2022/SEJUR-Leg
Processo nº 8748/2022

Senhor Diretor,

Encaminhamos cópia do Memorando em epígrafe para providências quanto à possibilidade de atendimento.

Atenciosamente,


Aparecida de Fátima Silva

Diretora do Departamento de Atenção Hospitalar de Urgência e Emergência

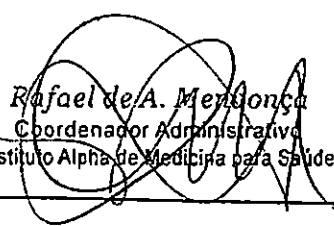
Ofício 194-22

A
Diretora DAHUE
Aparecida de Fátima Silva

Assunto: Resposta ao Ofício 863/2022/SMS/DAHUE/pof

O Instituto Alpha de Medicina para Saúde em atenção ao Contrato de Gestão 003/2018 firmado com a Prefeitura Municipal de Cubatão vem por meio deste, informar que o atendimento para pacientes com Sintomas de Síndrome Gripal Aguda vem sendo realizado de acordo com o pré-estabelecido pelo Comitê Estratégico Municipal COVID19 em reunião realizada em 28/04/2022, conforme ATA em anexo.

Aproveitamos para renovar estimas e considerações.


Rafael de A. Mendonça
Coordenador Administrativo
Instituto Alpha de Medicina para Saúde

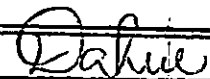
Instituto Alpha de Medicina para Saúde

Razão Social: Instituto Alpha de Medicina para Saúde - CNPJ: 14.512.229/0001-40
Endereço: Rua Amador Bueno, nº 333, CJ. 1816, Centro - Santos/SP CEP.: 11013-153
Telefone: (13)3394.5103 / E-mail: contato@alphainstituto.com.br
Site: www.alphainstituto.com.br

Setor:

Correspondência Nº:

Data:



487, 22

29, 07, 2022

09/37



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde

Registro de Reunião

Cubatão, 28 de abril de 2022.

CALAMIDADE

Cubatão não prorrogará o estado de calamidade pública no município, vigente desde 22 de março de 2020, por meio do Decreto Municipal 11.119, que estava sendo prorrogado desde então, se encerrando em 30 de abril de 2022, conforme referendado pelo Comitê Estratégico Municipal COVID-19 e encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, anunciado pelo Ministério da Saúde.

Na ocorrência de novos casos, a estrutura municipal é suficiente para assistência adequada ao paciente, que conta com as instalações de leitos semi-intensivos do Pronto Socorro Central, além dos leitos de referência da Secretaria Estadual de Saúde (SES) mantidos nos hospitais regionais, portanto não haverá mais atendimento em espaço direcionado e isolado das demais instalações, não comprometendo a segurança dos demais pacientes que aguardam atendimento. Quanto aos 10 leitos COVID, instalados no Hospital de Cubatão serão desativados e caso haja necessidade o atendimento será realizado em leito de isolamento, pois a cidade não registra óbitos por COVID-19 desde 18 de março de 2022 e os índices de ocupação hospitalar são os menores desde o início da Pandemia e a positividade dos resultados de testagens realizadas no Pronto Socorro Central no mês de abril de 2022 foi de 0% para Testes Antígenos e 0,91% para Testes PCR.

Além do Pronto Socorro Central, os municípios poderão a partir de maio realizar testagem rápida nas Unidades Básicas de Saúde em seus respectivos bairros e Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24 horas).

As características do atual momento da covid-19, permitem que as políticas de saúde pública voltadas ao combate à covid-19 podem ser ajustadas para concentrar o atendimento na Atenção Básica conservando as Unidades de Urgência e Emergência para os casos agravados.

O fluxo detalhado pelo documento protocolo SMS 01/2022 (anexo 1) também formalizado em 28 de abril, resumido na imagem abaixo:

PREVENTÃO

Houve deliberação pelo Comitê para volta das atividades do Projeto nas escolas atendidas pelo Programa de Saúde Bucal (PREVENTÃO).

ENTIDADES

Foi deliberado esforço de comunicação frente a entidades representativas do município com intuito de reforçar a mensagem aos diversos grupos sociais do esquema vacinal completo e dose de reforço, com início dessa comunicação agendada para dia 30 de abril de 2022 na reunião da União



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde

dos Pastores Evangélicos de Cubatão - UNIPEC. Assim como será realizado na Associação Comercial e Industrial de Cubatão – ACIC e Diretoria Regional de Ensino.

BOLETIM

Com a extinção dos leitos SUS o boletim diário preparado pelas Secretarias Municipal de Saúde e Comunicação Social apresentará mudanças, ao invés de “senso UTI-Covid” o campo será apresentado como “internações por covid-19” e deixará de ser publicado aos sábados, domingos e feriados a partir do mês de maio.

Participantes:

Participação remoto

LUIZA PROCÓPIO DE CARVALHO
Fundação São Francisco Xavier

TATIANE REGINA DE SOUZA GOMES
ACENI – UPA 24h

Secretaria Municipal de Saúde

SIMONE TENÓRIO SANTOS CAMPINAS
Departamento de Atenção à Saúde

GISELA MARIA GRECO VAZ
Depto. At. Hospitalar de Urgência e Emergência
(substituição)

ANDRÉA QUITÉRIA MOTA FRAGOSO
Departamento de Vigilância à Saúde
(substituição)

CARLA KÁTIA DA SILVA HONÓRIO
Depto. Administrativo e Financeiro da Saúde

MÁRCIO LUIZ AMORIM DE OLIVEIRA
Divisão de Assistência Farmacêutica

ALESSANDRO ATANES
Jornalista

RODRIGO DIAS SILVA
Secretário Municipal de Saúde

ANDRESSA HELENA SILVA MATOS
Secretária Municipal de Saúde – Adjunto

Prestadores

FABIANA AMORIM BIZON
Sociedade Beneficente Caminho de Damasco

NATHÁLIA BATISTA SILVA NERIS
CCIH – Instituto Alpha de Medicina para Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

Fica estabelecido que o paciente ao procurar a Unidade de Urgência e Emergência do município de Cubatão será acolhido e triado para verificação dos sintomas respiratórios, caso seja necessário o atendimento médico, o paciente é direcionado ao consultório, caso o médico avalie e considere a gravidade dos sintomas, o paciente deve fazer o teste imediatamente, o mesmo será direcionado para equipe de coleta. Caso contrário a triagem orienta que o paciente procure a Unidade Básica de Saúde do bairro de sua residência.

O paciente atendido na Unidade Básica de Saúde terá a coleta do exame realizado pela equipe de enfermagem, em casos de resultados positivos o paciente passa por consulta médica para prescrição de medicamentos e orientações de isolamento social. Em caso de resultado negativo, o paciente será orientado sobre as práticas de prevenção.



SMS

Sr. Secretário
Após providências retorna
mes p presente.

Cubatão, 29 de julho de 2022

[Signature]
Diretora Depto A Hospitalar
de Urgência e Emergência

SMS / PMC

CORRESPONDÊNCIA 3920 / 22

RECEBIDO EM 03 / 08 / 22

[Signature]

SECRETÁRIA (ó)

SETUR

Sr. Secretário:

Após providências, restitui
mes p presente.

Cubatão, 02/08/2022.

[Signature]
Rodrigo Dias Silva
Secretário Municipal de Saúde